



DECRETO Nº 066/2019,

ARACATI, 07 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA O DECRETO
MUNICIPAL Nº 032/2017, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que o teor do Decreto Nº 032/2017, tem o fim de desenvolver ações para a revitalização do sítio histórico da cidade;

Considerando que a desapropriação decretada, importa no comprometimento de significativo recurso financeiro municipal;

Considerando um novo dimensionamento estratégico através de projetos de revitalização, voltados expressivamente para o litoral do município;

Considerando que investimentos em construção de centro de eventos localizado nas praias, realização de eventos turísticos promocionais, estímulo à atividades culturais, melhores resultados serão obtidos;

Considerando a aplicação, do princípio constitucional da eficiência e da economicidade;

Considerando que os recursos destinados à desapropriação do imóvel descrito no Decreto ora revogado, poderão ser remanejados para novos investimentos.

1 de 2



*DECRETO 066 / 2019
67/8/19*

DECRETA

Art. 1º - O presente Decreto revoga todos os efeitos do Decreto Municipal Nº 032/2017.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos sete dias do mês de agosto de 2019

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Prefeito Municipal do Aracati